



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022.**

4 Às treze horas e trinta e dois minutos do dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, realizou-se, por meio de webconferência, a setingentésima sexagésima oitava sessão extraordinária do
5 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após
6 convocação prévia e sob a presidência da vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi, contou com a
7 presença dos conselheiros: Adão Ferreira da Silva, Alexandra Potenza Vidotti, Anderson
8 Castro Soares de Oliveira, Aurea Christina de Paula Correa, Benedito Alencar de Arruda,
9 Bruno Zucherato, Cristiane Tais Cerzonimo em substituição a Renilson Rosa Ribeiro, Danielle
10 Augusto de Souza, Elmo Batista de Faria, Emiliane Santiago, Fábio Renato Borges, Fernanda
11 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Fernando Zagury Vaz-de-Mello,
12 Geriel Araújo Lemes, Ilce de Oliveira Campos, Jackson Antônio Lamounier Camargos
13 Resende, Javier Eduardo Lopes, Juliana do Couto Ghisolfi, Kamila Andreatta Kling de
14 Moraes, Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Lisiane Bortolini, Marciel
15 Becker, Meire Rose dos Anjos Oliveira, Mônica Aragona, Patricia Cristina Steffen, Paulo
16 Afonso Rossignoli, Rafael Soares de Arruda, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rogério Roque
17 Rubert, Rômulo Moura, Rúbia Helena Napolini Coelho Yatsugafu, Sérgio Perreira Maiolini,
18 Thayron Crystian Hortences de Moraes, Welder Queiroz dos Santos e Wladimir Colman de
19 Azevedo Júnior, e contou com a presença da convidada Lisiane Pereira de Jesus, Pró-Reitora
20 de Assistência Estudantil, sendo justificada a ausência do conselheiro Adelmo Carvalho da
21 Silva. Iniciando a sessão, a Presidente em exercício Rosaline Rocha Lunardi cumprimentou os
22 presentes e suspendeu a aprovação da ata da sessão realizada dia 27/06/22. Seguindo, a
23 Presidente em exercício empossou a conselheira Emiliane Silva Santiago, representante do
24 Instituto de Ciências da Saúde do campus de Sinop, com mandato de 02 anos, Resolução
25 Consepe-UFMT nº 249/2022 e da discente Danielle Augusto de Souza, representante dos
26 discentes do campus de Cuiabá, com mandato de 01 ano, conforme Resolução Consepe-UFMT
27 nº 250/2022. A seguir, a Presidente colocou a pauta em apreciação, tendo o conselheiro
28 Leando Denis Battirola solicitado a inclusão, como primeiro ponto da pauta, do processo nº
29 23108.055661/2022-93, a pedido do conselheiro Adelmo Carvalho, que se encontra em
30 deslocamento para Sinop, o qual dispõe sobre a inclusão de inciso no artigo 21 da Resolução
31 Consepe 247, de 27 junho de 2022, que revogou a Resolução Consepe nº 68 de 24 de julho de
32 2014, observa-se que há necessidade de inclusão de um inciso tratando de situação não
33 contemplada na resolução aprovada. A Presidente colocou a solicitação da inclusão do
34 processo na pauta, sendo aprovada, por unanimidade. Prosseguindo, a Presidente passou a
35 palavra ao conselheiro Leandro Battirola, que leu a proposta constante no processo
36 23108.055661/2022-93, para que o artigo 21 passe a ter a seguinte redação: “Esta Resolução
37 aplica-se a: I. Estudantes ingressos na UFMT a partir do ano letivo de 2020, inclusive; II.
38 Estudantes que não cumprirem os Planos de Estudos em vigência na data de aprovação desta
39 resolução; III. Estudantes que tiverem Planos de Estudos propostos a partir da data de
40 aprovação desta resolução; Parágrafo Único: Estudantes ingressos em períodos anteriores a
41 2020 que não concluírem o curso no tempo mínimo de integralização deverão solicitar Plano
42

26 - 212



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

43 de Estudos no período letivo subsequente”. Ressaltando que com os ajustes acima propostos, a
44 Resolução Consepe 247, de 27 junho de 2022, atenderá a situação acadêmica de todos os
45 estudantes, garantindo a todos os benefícios do acompanhamento acadêmico. Após a
46 apresentação do processo, a Presidente colocou em discussão e considerando que não houve
47 inscrição dos conselheiros, submeteu a proposta de inclusão de inciso no artigo 21 da
48 Resolução 247/2022 em votação, sendo aprovada com 29 votos favoráveis e 05 abstenções,
49 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT n° 251/2022. Em continuidade, a Presidente
50 passou a palavra a conselheira Fernanda Regina Casagrande Giachini Vitorino, que apresentou
51 seu relato de vista ao **Processo n.º 23108.035539/2022-09** – Requerente - Pró-Reitor(a) da Pró-
52 reitoria de Ensino de Graduação, que dispõe sobre proposta de calendário acadêmico para o
53 ano letivo de 2022, constante no Relatorio/voto Consepe 4854857 e ressaltou que
54 considerando as manifestações dos conselheiros na reunião anterior sobre a matéria, solicitou
55 vista para que fosse verificada a possibilidade do ajuste da proposta anterior, contemplando
56 dentro do possível às solicitações do pleno. Em resposta ao pedido de vistas, apresentou o
57 documento SEI 4855282, que trata da proposta do ajuste da minuta apresentada. Destacou que
58 basicamente, as adequações realizadas se originam em decorrência da antecipação do início do
59 semestre de 2022/1 em onze dias, e da utilização de um período que anteriormente era
60 destinado a uma parte do recesso natalino, período em que os servidores federais devem estar
61 disponíveis para suas instituições. Ainda, ressaltou que as férias de 30 dias letivos em janeiro
62 foram mantidas, e que o retorno dos docentes para o semestre de 2022/2 prevê período para
63 planejamento acadêmico. As datas dos processos seletivos de 2023 para preenchimento de
64 vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) e das vagas dos Programas
65 Institucionais, serão definidas por meio de editais específicos; as datas de início e término das
66 aulas dos cursos de graduação a distância poderão divergir das datas estabelecidas no anexo
67 desta Resolução por terem calendário próprio e serão divulgadas na página de cada curso;
68 alterar as seguintes datas do Calendário Acadêmico de 2021 aprovado pela Resolução Consepe
69 n.º 179/2021, com o objetivo de antecipar o início de 2022/1, que passam ter a seguinte
70 redação: Período letivo especial, de acordo com a Resolução Consepe n.º 93/2011 será no
71 período de 23/07 a 15/08/2022; o Planejamento Docente será no período de 16 e 17/08/2022 e
72 destacou que o início de 2022/1 será dia 18/08/2022, antecipando em 11 dias e início de 2022/2
73 em 06 de fevereiro de maneira que em 2024 o calendário seria regularizado com o calendário
74 civil. A conselheira Fernanda Vitorino também ressaltou que se a presente proposta for
75 aprovada, a Proeg fará a apresentação das demais datas que irão compor o Calendário
76 Acadêmico. A seguir, a Presidente em exercício agradeceu a conselheira Fernanda Vitorino a
77 apresentação do relato. A conselheira Áurea Christina Correa parabenizou a conselheira
78 Fernanda Vitorino por apresentar uma proposta viável e pertinente para o momento atual, mas
79 considerou sobre a situação da Faen que é diferente de outros cursos, no sentido que precisam
80 ser realizadas as atividades práticas e questionou sobre a possibilidade da manutenção da
81 excepcionalidade para a Faen até conseguir colocar o nosso calendário em dia. A Presidente
82 em exercício considerou sobre os cursos da área de saúde, principalmente o curso de
83 Enfermagem que possui uma carga horária prática maior e considerou a possibilidade de fazer
84 um processo separado com proposta de calendário específico para essas situações,

206 ERS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

85 principalmente para a área da saúde e outros cursos possuem componentes práticos. O
86 conselheiro Rogério Roque Rubert registrou que o Colegiado da Fageo concorda com a
87 proposta de encerrar o semestre em 22/12/2022. O conselheiro Elmo Batista de Faria
88 considerou que o descompasso no calendário acadêmico com o calendário civil já ocorre há
89 muito tempo e vem gerando dificuldade grande para realizar o semestre e faz com que a UFMT
90 tenha que realizar três semestres em um ano e apresentou a possibilidade de cancelar o período
91 de 2022/2 para que o ano acadêmico de 2023 inicie em fevereiro de 2023. A Presidente em
92 exercício observou que é uma preocupação o descompasso dos calendários e a proposta do
93 conselheiro Elmo Batista necessita de estudos discussão com mais tranquilidade e
94 embasamento jurídico para analisar uma proposta nesse sentido. A conselheira Fernanda
95 Vitorino registrou que essa proposta de calendário só foi possível porque foi construído pela
96 equipe competente da Proeg. Após discussão, a Presidente colocou a proposta de calendário
97 acadêmico para o período letivo de 2022, apresentada pela relatora Fernanda Vitorino, que em
98 votação foi aprovada com 37 votos favoráveis e 01 contrário, consubstanciando a Resolução
99 Consepe –UFMT nº 252/2022. Em assuntos gerais, a Presidente em exercício parabenizou a
100 conselheira Rubia Helena Yatsugafu e ao professor Oliver pelo brilhante evento UFMT com a
101 Corda Toda. A conselheira Juliana do Couto Ghisolfi solicitou esclarecimentos acerca do
102 preenchimento do PIA, no caso de docentes com encargos na graduação e na pós-graduação,
103 considerando o descompasso entre os calendários acadêmicos da graduação e da pós-
104 graduação. A Presidente em exercício esclareceu que, enquanto houver esse descompasso entre
105 os calendários, basta que os docentes registrem a atividade efetivamente realizada no espaço
106 das observações, indicando o período letivo ao qual a atividade corresponde, para que os
107 gestores possam ter ciência para aprovar e homologar os PIAs e o REA, pois o SGE ainda não
108 faz soma das atividades realizadas em calendários acadêmicos descompassados. Nada mais
109 havendo a ser dito e nem tratado a Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e às
110 catorze horas e quinze minutos encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta
111 Sanches Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e
112 aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. *[Assinatura]*

[Assinatura]